



Projeto de Decreto Legislativo 001/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor André Gustavo dos Santos Burin, em razão de seus notáveis feitos esportivos e de sua relevante atuação como atleta e professor de jiu-jítsu no Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor André Gustavo dos Santos Burin, em razão de seus notáveis feitos esportivos e de sua relevante atuação como atleta e professor de jiu-jítsu no Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor **André Gustavo dos Santos Burin**, faixa preta de jiu-jítsu, em reconhecimento aos seus expressivos resultados em competições estaduais e nacionais, bem como por sua relevante contribuição ao desenvolvimento do esporte no Município de Apucarana.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor **André Gustavo dos Santos Burin**, em reconhecimento à sua sólida trajetória no jiu-jítsu, construída com excelência técnica, resultados expressivos e significativa contribuição ao desenvolvimento esportivo no Município de Apucarana.

Com início na modalidade no ano de 2011, André desenvolveu carreira pautada na disciplina, na constância e no aperfeiçoamento contínuo, alcançando a graduação de faixa preta, reconhecimento máximo dentro da modalidade, devidamente certificada por entidades oficiais do jiu-jítsu. Tal titulação simboliza não apenas elevado domínio técnico, mas também maturidade esportiva e compromisso com os valores que estruturam a prática marcial.

Na condição de atleta, destaca-se por participação consistente em competições estaduais e nacionais, especialmente nas categorias Master e Master 2, acumulando títulos e pódios em campeonatos paranaenses, circuitos estaduais e eventos de grande relevância técnica. Suas conquistas nas categorias meio-pesado, pesado e absoluto demonstram versatilidade competitiva, preparo físico e elevado padrão técnico, projetando o nome de Apucarana no cenário do jiu-jítsu.

Paralelamente à atuação competitiva, André exerce papel de grande relevância como professor e responsável técnico da equipe BGT JJ Army, atuando diretamente na formação de atletas infantis, adultos e na consolidação da participação feminina na modalidade. Sua atuação pedagógica revela compromisso com a formação esportiva responsável, com a disciplina, com o respeito e com a construção de valores que ultrapassam o tatame.

Enquanto atleta, representa o Município com desempenho e mérito. Enquanto professor, multiplica conhecimento, forma novos talentos e contribui para o fortalecimento do esporte de base em Apucarana. Essa conjugação de excelência competitiva e dedicação formadora amplia o alcance de sua contribuição à comunidade.

O esporte, conforme dispõe o artigo 217 da Constituição Federal, constitui direito de todos, cabendo ao Poder Público incentivar sua prática e valorizar aqueles que contribuem para seu desenvolvimento. Reconhecer atletas que também desempenham papel formador é reconhecer o esporte como instrumento de transformação social, inclusão e cidadania.

Diante do exposto, a concessão do Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor André Gustavo dos Santos Burin traduz o merecido reconhecimento institucional desta Casa de Leis à sua trajetória vitoriosa e à sua relevante contribuição para o engrandecimento do esporte apucararense, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/02/2026 às 16:11:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8d5be7799b2ee470fce7a260113f3948**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **134769**.